



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, 03.214.160/0001-21



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 1/2026.



Equipe de Planejamento

Angela Geremias de Oliveira Finotto, ANA CRISTINA S S SCHAEGLER



Problema Resumido

Falta de suporte especializado para auxiliar na gestão e execução das atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Devido à falta de assessoria especializada referente a lançamentos aos sistemas Transferegov e Sigcon, pois a demanda da Secretaria é alta, falta de servidores.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta dificuldades significativas na gestão e execução das atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas. A ausência de suporte especializado tem impactado negativamente a eficiência dos processos, especialmente no que tange aos lançamentos nos sistemas Transferegov e Sigcon. A alta demanda e a insuficiência de servidores qualificados agravam o problema, resultando em atrasos e possíveis inconsistências nas informações prestadas.

A falta de assessoria especializada impede que a Prefeitura atenda de forma eficaz às exigências de transparência e prestação de contas, essenciais para a boa governança e cumprimento das obrigações legais. Os servidores atuais, sobrecarregados, não conseguem atender à demanda crescente, o que pode comprometer a qualidade das informações e a conformidade com as normas vigentes. Este cenário afeta diretamente a capacidade do município de captar e gerir recursos provenientes de convênios e emendas, essenciais para o desenvolvimento local.





Resolver esse problema é de interesse público, pois permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, assegurando que os convênios e emendas sejam utilizados de forma adequada e em benefício da população. Espera-se que, com o suporte especializado, haja uma redução no tempo de processamento, aumento na precisão dos lançamentos e melhoria na qualidade do atendimento prestado pela Prefeitura. Isso resultará em ganhos de eficiência e eficácia, além de fortalecer a confiança da população na administração pública, justificando o investimento necessário para a contratação do suporte especializado.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição clara dos requisitos para a contratação de suporte especializado é essencial para garantir que a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade possa gerenciar eficazmente as atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deve atender:

- **Capacitação Técnica:** A equipe contratada deve possuir conhecimento comprovado nos sistemas Transferegov e Sigcon, com experiência mínima de dois anos em operações semelhantes.
- **Disponibilidade de Atendimento:** O suporte deve ser oferecido em horário comercial, com possibilidade de atendimento emergencial fora do horário, conforme a necessidade da Secretaria.
- **Capacidade de Treinamento:** A solução deve incluir a capacitação dos servidores municipais, através de treinamentos presenciais ou online, para garantir a continuidade das atividades após o término do contrato.
- **Relatórios Periódicos:** A equipe deve fornecer relatórios mensais detalhados sobre as atividades realizadas, incluindo status de lançamentos e prestação de contas, para acompanhamento da gestão.
- **Garantia de Conformidade:** As atividades realizadas devem estar em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a legalidade dos processos de prestação de contas.
- **Suporte Técnico Contínuo:** Deve haver um canal de suporte técnico disponível para resolver dúvidas e problemas operacionais relacionados aos sistemas utilizados.
- **Flexibilidade e Adaptação:** A solução contratada deve ser flexível para se adaptar a mudanças nos sistemas ou procedimentos internos da Prefeitura, sem custo adicional.
- **Segurança da Informação:** As práticas de segurança da informação devem ser rigorosamente seguidas, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados manuseados.





- **Eficiência Operacional:** A equipe deve demonstrar capacidade de otimizar processos, reduzindo o tempo de execução das atividades de prestação de contas e lançamentos.
- **Avaliação de Desempenho:** O contrato deve prever indicadores de desempenho claros e mensuráveis para avaliação contínua da eficácia do suporte prestado.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Descrição: Contratação de uma empresa de consultoria especializada em gestão pública para auxiliar na prestação de contas e lançamentos nos sistemas Transferegov e Sigcon.

Vantagens:

- Expertise técnica específica nos sistemas mencionados.
- Redução de erros e aumento da eficiência nos processos.
- Implementação rápida devido à experiência prévia da consultoria.
- Possibilidade de treinamento para servidores locais.

Desvantagens:

- Custo elevado de contratação.
- Dependência contínua do serviço externo.
- Possível resistência interna à mudança de processos.

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Descrição: Implementação de um software especializado em gestão de convênios e emendas, integrado aos sistemas Transferegov e Sigcon.

Vantagens:

- Automação de processos, reduzindo a carga de trabalho manual.
- Atualizações e suporte contínuos.
- Redução de erros operacionais.

Desvantagens:

- Custo inicial de aquisição e implementação.
- Necessidade de treinamento dos servidores.
- Dependência do fornecedor para manutenção e suporte.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição: Investimento em programas de treinamento para capacitar os servidores existentes no uso dos sistemas Transferegov e Sigcon.

Vantagens:

- Desenvolvimento de habilidades internas.



- Redução de dependência externa a longo prazo.
- Potencial para melhorar a eficiência geral da equipe.

Desvantagens:

- Tempo necessário para a capacitação.
- Possível resistência dos servidores à mudança.
- Impacto inicial na produtividade durante o período de treinamento.

PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Descrição: Estabelecimento de parcerias com universidades ou instituições de ensino para fornecer suporte técnico e operacional.

Vantagens:

- Custo reduzido em comparação com consultorias privadas.
- Acesso a conhecimento atualizado e novas tecnologias.
- Possibilidade de projetos de pesquisa e desenvolvimento conjunto.

Desvantagens:

- Tempo necessário para formalizar parcerias.
- Possível limitação na disponibilidade de recursos humanos.
- Necessidade de supervisão e coordenação contínuas.

Levantamento de mercado

Na forma do disposto no artigo 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública.

Considerando as demandas rotineiras da Secretaria Municipal de Planejamento de Vila Bela da Santíssima Trindade, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto Serviço de Assessoria Parlamentar para a plataforma TRANSFEREGOV e SIGCON, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas. Foi realizada pesquisa de mercado no , disponível no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido. O levantamento contemplou contratos administrativos, formalizado por órgãos da Administração Pública. A análise das informações obtidas demonstra a recorrência desse tipo de contratação, bem como a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração, considerando que os objetos apresentam características e especificações compatíveis com as necessidades deste processo. Ressalta-se que as contratações foram consultadas no próprio site oficial, conforme demonstrado abaixo e anexos.

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

Local: Novo Mundo/MT

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026



Data inicial da vigência: de 12/09/2025 a 12/09/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor **J. A. C. SERVIÇOS EM GESTÃO – Assessoria e Consultoria em Gestão, inscrito no CNPJ nº 53.742.526/0001-03**, representado por José Alberto da Cruz – MEI, decorre de análise criteriosa realizada no âmbito do processo de **contratação direta**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no **ART. 74 da Lei 14.133/2021, Inciso III**.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria parlamentar para operacionalização das plataformas TRANSFEREGOV e SIGCON, essenciais para a gestão de transferências voluntárias, acompanhamento de convênios e execução de políticas públicas.

Ressalta-se que os servidores atualmente responsáveis pelas atividades encontram-se sobrecarregados, não conseguindo atender à crescente demanda, o que pode comprometer a qualidade das informações prestadas e a conformidade com as normas vigentes. Nesse contexto, a contratação de suporte especializado torna-se necessária para assegurar maior eficiência administrativa, proporcionando redução no tempo de processamento, aumento na precisão dos lançamentos e melhoria na qualidade do atendimento prestado pela Prefeitura.

A escolha do fornecedor justifica-se em razão de sua compatibilidade com as exigências técnicas estabelecidas, comprovada experiência na área de gestão pública e assessoria em sistemas governamentais, bem como pela capacidade de atender de forma eficiente e tempestiva às demandas desta Administração.

Além disso, a proposta apresentada no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) revelou-se vantajosa, tendo em vista os valores vigentes no mercado, a qualidade dos serviços oferecidos e o cumprimento integral das especificações do objeto.

Ressalta-se, ainda, a regularidade fiscal e a idoneidade do fornecedor, fatores que reforçam a segurança da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do referido fornecedor atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, sendo a opção mais adequada para o atendimento do interesse público.



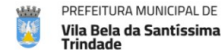
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a contratação de uma consultoria especializada visa suprir a necessidade de suporte técnico na gestão e execução das atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. Do ponto de vista técnico, espera-se que a consultoria ofereça um desempenho elevado, garantindo precisão e agilidade nos lançamentos nos sistemas Transferegov e Sigcon. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, uma vez que a consultoria deverá adaptar suas práticas aos sistemas já em uso pela prefeitura, alinhando-se aos objetivos organizacionais de eficiência e transparência.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



A facilidade de implementação da solução é um ponto forte, pois a consultoria trará expertise imediata, eliminando a necessidade de longos períodos de treinamento para os servidores. Além disso, a solução é escalável, permitindo que a consultoria amplie seu suporte conforme o aumento das demandas, sem a necessidade de reestruturações significativas.

Operacionalmente, a consultoria oferecerá manutenção e suporte contínuos, garantindo a confiabilidade e continuidade das operações. A adaptabilidade da solução ao contexto local é fundamental, pois a consultoria deverá compreender as especificidades da região e da organização, ajustando suas abordagens para maximizar a eficácia.

Economicamente, a contratação de uma consultoria especializada apresenta um excelente custo-benefício em comparação com outras alternativas, como a contratação de novos servidores ou a realização de treinamentos extensivos. O retorno sobre o investimento é esperado na forma de maior eficiência administrativa e redução de custos indiretos, como erros em lançamentos e atrasos em prestações de contas.

Em termos de interesse público e viabilidade, a solução contribui significativamente para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, assegurando que os convênios e emendas sejam geridos com precisão e transparência. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois oferece uma resposta imediata e especializada às necessidades da prefeitura, sem os entraves de processos de contratação mais complexos e demorados.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Assessoria de Sistema					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	891565 - SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOTORIAMENTE ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, INCLUINDO A INSERÇÃO E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS SIGCON (MT), TRANSFEREGOV (GOVERNO FEDERAL), ALÉM DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA AREA DE CONVÊNIOS..	mês	12,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor Total				R\$ 54.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de consultoria especializada, pois permite que diferentes fornecedores, com expertise específica em áreas como prestação de contas e lançamentos nos sistemas Transferegov e Sigcon, possam participar do processo. Isso aumenta a competitividade, possibilitando que a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade selecione os melhores prestadores para cada necessidade específica, garantindo um suporte técnico mais qualificado e eficiente.

Além disso, essa modalidade de parcelamento facilita a gestão do contrato, permitindo que cada lote seja gerido de forma independente, o que pode otimizar a alocação de recursos e o acompanhamento dos serviços prestados. A divisão em lotes também pode resultar em economia de escala, pois possibilita a negociação de condições mais vantajosas com fornecedores especializados em cada área, sem comprometer a qualidade do serviço.

Por fim, ao atender de forma mais precisa às demandas específicas da Prefeitura, o parcelamento em lotes distintos assegura que o interesse público seja melhor atendido. A responsabilidade técnica é aprimorada, pois cada fornecedor é responsável por um conjunto específico de atividades, o que pode melhorar a eficiência e a eficácia na execução das tarefas, contribuindo para uma gestão pública mais transparente e eficaz.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa de apoio administrativo para auxiliar na alimentação e acompanhamento dos sistemas Transferegov.br e SIGCON espera-se:

- Melhoria da eficiência administrativa, com a execução mais ágil e precisa das atividades de alimentação e controle de informações nos sistemas;
- Redução de erros e retrabalho, pela atuação de equipe dedicada e capacitada, garantindo a integridade e a conformidade dos dados inseridos;
- Cumprimento tempestivo de prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes e normativos federais e estaduais, evitando a suspensão de repasses e penalidades;
- Aprimoramento da qualidade das informações registradas, resultando em relatórios e prestações de contas mais confiáveis e auditáveis;
- Apoio direto à transparência pública, uma vez que os dados alimentam sistemas oficiais acessíveis a órgãos de controle e à sociedade;
- Fortalecimento da governança e dos controles internos, com melhor acompanhamento da execução física e financeira dos instrumentos de transferência;





- g) Otimização dos recursos humanos da administração, liberando os servidores efetivos para atividades de maior complexidade técnica e estratégica;
- h) Padronização dos procedimentos administrativos, com maior uniformidade na inserção de informações e na tramitação de processos;
- i) Suporte contínuo à gestão de convênios, permitindo a regularidade das transferências de recursos e a continuidade de políticas públicas e programas;
- j) Contribuição direta para o alcance das metas institucionais, especialmente aquelas relacionadas à eficiência, conformidade e transparência na gestão pública.

Dessa forma, a contratação proposta representa medida de economicidade e eficiência, atendendo ao princípio da boa administração pública e aos objetivos previstos no art. 11 e art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Em resumo

Os benefícios principais esperados são:

- Eficiência operacional;
- Qualidade e conformidade dos dados;
- Transparência e rastreabilidade das ações;
- Apoio à gestão e à governança de convênios;
- Redução de riscos e retrabalho;
- Cumprimento de prazos e exigências legais.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de garantir a correta e tempestiva alimentação dos sistemas SIGCON e Transferegov, utilizados para gestão de convênios, transferências e parcerias, e diante da limitação do quadro de pessoal disponível, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo.

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT tem celebrado diversos instrumentos de repasse com entes federais e estaduais, voltados à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social, entre outras. A correta execução desses recursos exige o cumprimento rigoroso das normas legais e regulatórias, bem como a entrega de prestações de contas detalhadas, com relatórios técnicos e financeiros que demonstrem a correta aplicação dos valores recebidos.

Diante da complexidade normativa e da necessidade de cumprimento de prazos e padrões técnicos exigidos pelos concedentes, a estrutura administrativa atual da Prefeitura não dispõe de equipe técnica suficiente, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, para atender com a devida eficiência e precisão as atividades, bem como a prestação de contas de recursos de convênios e demais exigências legais impostas.

Em razão disso iniciou-se este processo de contratação contendo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência(projeto básico), pesquisas de preços, também foi definida a modalidade da licitação, e posteriormente encaminhado para análise jurídico.





A contratação visa assegurar a regularidade cadastral, o cumprimento de prazos legais e a integridade das informações lançadas nos referidos sistemas, contribuindo para a eficiência e a transparência da gestão pública.

O gestor da pasta deverá indicar o fiscal titular e suplente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a contratação de uma consultoria especializada para auxiliar na gestão e execução das atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas, é autossuficiente. A consultoria contratada será responsável por fornecer o suporte técnico necessário para o uso dos sistemas Transferegov e Sigcon, atendendo à alta demanda da Secretaria.

A natureza do serviço de consultoria especializada é tal que não requer suporte adicional em termos de manutenção, aquisição de insumos ou adequações prediais. A consultoria deve possuir os recursos e conhecimentos necessários para executar suas funções de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais para que a solução funcione plenamente.

Portanto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a implementação eficaz da solução proposta.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de consultoria especializada para auxiliar na gestão e execução das atividades de prestação de contas e lançamentos de convênios e emendas não apresenta impactos ambientais diretos. A natureza administrativa e consultiva da solução não envolve atividades que gerem consumo significativo de recursos naturais, emissões ou resíduos que possam impactar o meio ambiente. Portanto, não é necessário realizar o levantamento de impactos ambientais para esta contratação.



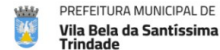
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 05 de Março de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Angela Geremias de Oliveira Finotto
Diretora técnica de planejamento
Portaria Nº 616/2025

ANA CRISTINA S S SCHAEDLER
Secretária de Planejamento
610/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 24859c8e-34a9-4725-8918-3f76ca66e374

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Angela Geremias de Oliveira Finotto

CPF: 025.XXX.XXX-35

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 29/04/2026 16:04:56 (GMT-03:00)

Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler

CPF: 705.XXX.XXX-20

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 29/04/2026 16:05:48 (GMT-03:00)